



## **TERMO DE DOAÇÃO DEFINITIVO**

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, autarquia criada pela Lei Delegada n.º 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis n.ºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Radioamadores, n.º 159-357, Pituaçu, Salvador, Bahia, CEP: 41740-090, inscrita no CNPJ sob o n.º. 13.323.001/0001-19, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, resolve, através deste instrumento, proceder à **DOAÇÃO** de: mobiliário para atender o Centro de Canoagem (vide anexo I) para o **MUNICÍPIO DE MARAÚ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.848.973/0001-27, com sede na Rua das Amendoeiras, n.º 296, Centro, Maraú, Bahia, CEP.: 45520-000, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **MANASSÉS SANTOS SOUZA**, Documento de Identidade Civil n.º 3469403-03, inscrito no CPF/MF n.º 357.771.335-68, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, n.º 238 - C, Centro, Maraú, Bahia, CEP.: 45520-000, doravante denominado **DONATÁRIO**, **têm justo e acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, com fulcro nos artigos 29, inciso II e 30, §3º, inciso II, alínea a, da Lei Estadual nº 14.634/2023 e no processo SEI nº 069.1486.2024.0002935-04**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objeto a doação de bem móvel de propriedade da **DOADORA**, equipamento mobiliário para atender o Centro de Canoagem do Município de Maraú (vide anexo I), a fim de que seja utilizado pelo **DONATÁRIO**, exclusivamente para dar funcionalidade ao equipamento esportivo, com atividades direcionadas ao ***“Projeto “remando em águas Baianas.” através da Prefeitura Municipal de Maraú, oferece treinamento de base e alto rendimento. O Projeto, que é executado pela Federação Baiana de Canoagem-FEBAC, contempla mais de 90 crianças e adolescente do município, contribuindo com o desenvolvimento pessoal e formação não formal.”*** (doc SEI nº 00091889099).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Obriga-se o **DONATÁRIO** a manter os bens doados em perfeitas condições de uso, para utilização no fiel desempenho de suas atividades, não podendo ser transferidos a terceiros, e por sua conta e responsabilidade correrão todas as despesas necessárias à manutenção, conservação, conserto, seguro e recuperação dele.

**Parágrafo Único - Cláusula de inalienabilidade:** Fica proibida a alienação do bem a terceiros no prazo de 2 (dois) anos, tornando-o indisponível.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ocorrendo a extinção do **DONATÁRIO**, no caso de uso indevido ou contrário ao disposto na Cláusula Primeira, o bem objeto do presente Termo será revertido ao **ESTADO**, sem que seja devida ao **DONATÁRIO** qualquer indenização.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste termo.

E por assim terem acordado, firmam as partes o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
DIRETOR-GERAL DA DOADORA

**MANASSÉS SANTOS SOUZA**  
PREFEITO DO DONATÁRIO

**Testemunhas:**

- 1) \_\_\_\_\_  
(nome legível e CPF)
- 2) \_\_\_\_\_  
(nome legível e CPF)

**ANEXO I**

| AMBIENTE            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                   | QUANTIDADE |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÁREA DE CONVIVÊNCIA | MESA DOBRÁVEL EM MADEIRA<br>MACIÇA<br>QUADRADA.<br>MEDIDAS: 80CM<br>X 80CM                                                                      | 5          |
|                     | CADEIRA DOBRÁVEL EM MADEIRA<br>MACIÇA SEM BRAÇOS                                                                                                | 20         |
|                     | BEBEDOURO PURIFICADOR<br>COLUNA DE PRESSÃO INOX<br>(ADULTO/INFANTIL).<br>CAPACIDADE DO<br>RESERVATÓRIO (L) 1,2 LITROS                           | 1          |
| ADMINISTRAÇÃO       | MESA DE REUNIÃO REDONDA,<br>TAMPO NA COR CINZA EM<br>LAMINADO MNELAMÍNICO<br>TEXTURIZADO, BASE COM PÉS<br>REGULÁVEIS. MEDIDAS: 1M DE<br>LARGURA | 1          |
|                     | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ<br>PALITO,<br>REVESTIMENTO<br>EM CORINO<br>PRETA                                                                     | 4          |
|                     | QUADRO BRANCO MOLDURA<br>ALUMINIO LOUSA ESCOLAR.<br>MEDIDAS: 200CM (LARGURA) X<br>120CM (COMPRIMENTO)                                           | 1          |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                               |    |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|                  | ARMÁRIO ALTO PARA PASTAS SUSPENSAS. COR CINZA, EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. 1 SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA, 4 PRATELEIRAS, CHAVES PARA TRANCA E PUXADOR INTERNO. MEDIDAS: 0,80CM (LARGURA) X 0,40 CM (PROFUNDIDADE) X 2,10 CM (ALTURA). | 1  |
| SALA MULTIUSO    | MESA RETA EM MDP 20MM, PÉS DUPLOS E 2 GAVETAS COM CHAVES. COR CINZA, EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. MEDIDAS: 1,20M (COMPRIMENTO) X 0,60M (LARGURA)                                                                                       | 1  |
|                  | CADEIRA ESCRITÓRIO SEM BRAÇO GIRATÓRIA COM RODAS. REVESTIMENTO EM CORINO COR PRETA                                                                                                                                                            | 1  |
|                  | CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL DESTRO. COR AZUL OU SIMILAR                                                                                                                                                                       | 14 |
|                  | CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL CANHOTO. COR AZUL OU SIMILAR                                                                                                                                                                      | 2  |
|                  | QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO LOUSA ESCOLAR. MEDIDAS: 200CM (LARGURA) X 120CM (COMPRIMENTO)                                                                                                                                                  | 1  |
| COZINHA          | FOGÃO 6 BOCAS BRANCO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO                                                                                                                                                                                                   | 1  |
|                  | GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 386 LITROS COR BRANCA                                                                                                                                                                                             | 1  |
| DESPENSA/SERVIÇO | ARMÁRIO DE AÇO A15 COM 2 PORTAS DE ABRIR, COR CINZA, EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. MEDIDAS: 150CM (ALTURA) X 70CM (LARGURA) X 33,5CM (PROFUNDIDADE). PARA DESPENSA - DESTINADO PARA GUARDA DE ALIMENTOS                                 | 1  |
|                  | ESTANTE DE AÇO 30CM 5 BANDEJAS CINZA SUPORTA 120KG. MEDIDAS: 198CM (ALTURA) X 92CM (LARGURA) X 30CM (PROFUNDIDADE). PARA ÁREA DE SERVIÇO - DESTINADO PARA GUARDA DE PRODUTOS DE LIMPEZA                                                       | 1  |
| WC MASCULINO     | ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 12 PORTAS COM CHAVE INDIVIDUAL. MEDIDAS: 198CM (ALTURA) X 105CM (LARGURA) X 40CM (PROFUNDIDADE).                                                                                                                         | 2  |

|             |                                                                                                                       |   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| WC FEMININO | ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 12 PORTAS COM CHAVE INDIVIDUAL. MEDIDAS: 198CM (ALTURA) X 105CM (LARGURA) X 40CM (PROFUNDIDADE). | 2 |
| WC P.C.R.   | BANCO PARA BANHO DE PAREDE, EM INOX POLIDO, ARTICULADO. MEDIDAS: 70CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE LARGURA                | 1 |



Documento assinado eletronicamente por **Zuleik Carvalho Oliveira, Procurador Chefe**, em 27/06/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manasses Santos Souza, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 04/07/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00092794259** e o código CRC **CC5D07F6**.

**Referência:** Processo nº 069.1486.2024.0002935-04

SEI nº 00092794259